Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 674/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

FISCALIZAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a intensificação da fiscalização dos terrenos baldios existentes em nosso Município.

Muitos desses espaços encontram-se abandonados, acumulando lixo, entulho e mato alto, o que gera sérios riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o aumento de focos do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya. Além disso, a falta de manutenção compromete a segurança da população, pois esses locais podem servir como esconderijo para práticas ilícitas.

A devida fiscalização, acompanhada das notificações e sanções previstas na Lei Complementar nº 159/2024 aos proprietários que não realizarem a limpeza e conservação de seus terrenos, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade, bem como para a preservação da ordem, saúde e segurança pública.

Dessa forma, a presente proposição busca garantir um ambiente urbano mais limpo, seguro e saudável para todos os munícipes.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de agosto de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador